LEI MUNICIPAL Nº 4.751, 8 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA NAIR COUTINHO DA SILVA.

 Autor: Vereador André Adão Antunes.

Art.1º - Passa a denominar-se RUA NAIR COUTINHO DA SILVA, a atual Rua C do loteamento Caiçara.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.